



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 1243/2024

URGENTE - Limpeza completa do imóvel lacrado e abandonado, adequação do passeio público e verificação da aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono na Rua Dr. Arlindo Soares de Azevedo, 652, no bairro Vila Santana.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que se autue o proprietário para que o mesmo providencie, em atendimento ao Código de Posturas Municipal, a limpeza completa do imóvel, localizado na Rua Dr. Arlindo Soares de Azevedo, 652, no bairro Vila Santana, assim como a adequação passeio público do mesmo. Indico ainda, considerando o estado deplorável do imóvel, que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012.

A situação que envolve o estado de abandono desse imóvel é bem antiga. Neste mesmo local, que foi invadido diversas vezes por moradores de rua e usuários de drogas, já houve um incêndio criminoso com vítima fatal. Após diversas solicitações e apelo popular, o Ministério Público solicitou a lacração do imóvel e desde então está lacrado, porém não há nenhum acesso para que seja limpo. Dentro e fora do mesmo há muito mato alto, cuja vegetação acessa e invade os muros dos vizinhos, que têm reclamado a presença de aranhas diversas, cobras e outros animais de fauna sinantrópica. Solicitamos, com extrema urgência, a intervenção imediata do serviço público, para que proceda com a autuação e ou limpeza imediata do mesmo, cujo estado de calamidade é possível de observar nas imagens anexas. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 5 de março de 2024.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 2544/2024 - 05/03/2024 16:29



**LUNAMEYER**  
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



**LUNAMEYER**  
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

